

## **RESOLUÇÃO Nº 17/2011**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 04/05/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.039274/10-81, nos termos do Parecer nº 14/2011 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

### **RESOLVE**

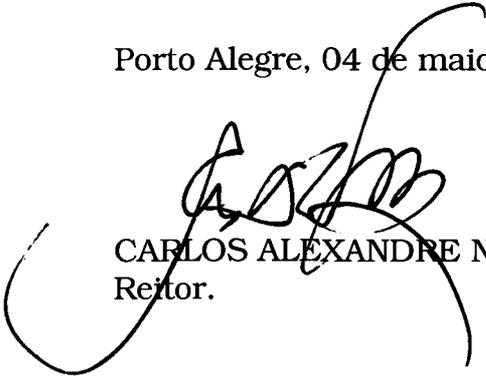
manifestar-se, favoravelmente, à proposta da Faculdade de Direito referente à ampliação de vagas do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, no âmbito do Projeto de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), da seguinte forma:

**I - Curso de Ciências Jurídicas e Sociais – Diurno:** de 70 (setenta) para 140 (cento e quarenta) vagas anuais, sendo 70 (setenta) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo e 70 (setenta) vagas para ingresso no segundo semestre letivo do ano, a partir do Concurso Vestibular 2012;

**II - Curso de Ciências Jurídicas e Sociais – Noturno:** de 70 (setenta) para 140 (cento e quarenta) vagas anuais, sendo 70 (setenta) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo e 70 (setenta) vagas para ingresso no segundo semestre letivo do ano, para o Concurso Vestibular 2012;

**III - Curso de Ciências Jurídicas e Sociais – Noturno:** de 140 (cento e quarenta) para 210 (duzentos e dez) vagas anuais, sendo 70 (setenta) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo e 140 (cento e quarenta) vagas para ingresso no segundo semestre letivo do ano, a partir do Concurso Vestibular 2013.

Porto Alegre, 04 de maio de 2011.



CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.